



**Poder Legislativo Municipal do Ribeirão  
Casa “José Coutinho”**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PERNAMBUCO**

APROVADO  REJEITADO

POR UNANIMIDADE

A FAVOR

CONTRA

Em, 14 de fevereiro de 2025.

**INDICAÇÃO Nº 022/2025**

Presidente

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora, Ana Carolina Coelho Jordão, MD. Prefeita do Município de Ribeirão que, por meio da Secretaria competente, providencie a implantação do calçamento e saneamento básico no Engenho Repouso, nas imediações da propriedade do Senhor Dedé da Verdura, Zona Rural, neste município.

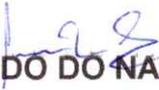
**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação se faz necessária tendo em vista as condições de infraestrutura precárias na localidade. A falta de calçamento e saneamento básico contribui para a precarização da qualidade de vida dos moradores.

O calçamento irá melhorar em muito as condições de acesso à comunidade em épocas de chuvas. A implantação do saneamento básico é um fator imprescindível para evitar doenças causadas pela falta de infraestrutura adequada.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão, 12 de fevereiro de 2025.

  
**JOSÉ RILDO DO NASCIMENTO**  
Vereador